



ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 002.052/2015-6

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Caseara - TO.

Responsável: Valter Ferreira Santana. (CPF: 413.917.211-87).

Em face do **Acórdão 7435/2016 - TCU - 2ª Câmara**, Sessão Ordinária de 22/06/2016, Ata 21/2016 (peça 39), o **Sr. Valter Ferreira Santana** tivera suas contas julgadas irregulares e fora condenado ao pagamento de débito e multa a serem recolhidos aos cofres do Tesouro Nacional.

Com vistas à notificação do acórdão condenatório, foi encaminhado o seguinte expediente ao responsável:

Responsável: Valter Ferreira Santana				
Advogado: Não há.				
Endereço para notificação: Ficha de Qualificação do Responsável anexa aos autos (peça 55)				
Expediente	Data do Ofício	Nº peça	Data da ciência	Nº peça (AR)
Ofício 1173/2016-TCU-Secex/TO	16/11/2016	56	29/11/2016	58

Transcorridos os prazos recursais em **14/12/2016**, o responsável não recorreu da decisão proferida por esta Corte de Contas, nem recolheu tempestivamente o valor da dívida que lhe fora imposta.

Assim, o Acórdão **7435/2016 - TCU - 2ª Câmara** **transitou em julgado em 15/12/2016** para o Sr. Valter Ferreira Santana.

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

Certifico, por fim, que foi feito o registro no Sistema Cadirreg em obediência ao disposto no artigo 1º, § 3º, da Resolução - TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução TCU 259/2014, conforme comprovante de peça 62.

Assim sendo, encaminhem-se os presentes autos para a formalização do processo de cobrança executiva referente ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução TCU 178/2005, c/c o inciso V, do artigo 43, da Resolução TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/ Scbex.

Secex/TO, em 20 de fevereiro de 2017.

(Assinado eletronicamente)

MAVÂNIA RODRIGUES M. DE SOUSA
TEFC – Matrícula 2894-0

Assinado com base na subdelegação de competência contida no artigo 1º, inciso I, da Ordem de Serviço – Secex/TO 1/2017, c/c delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso V, da Portaria - Secex-TO 2/2017.